Programa Número de Ações 14

2056 - Política Espacial

Ação Orçamentária Tipo: Operações Especiais

0B18 - Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 19 - Ciência e Tecnologia Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

UC: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Unidade Responsável: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Descrição

Participação da União, na composição do capital da empresa bi-nacional "Alcântara Cyclone Space - ACS", responsável pelo desenvolvimento e operação do Sítio de Lançamento do Cyclone-4 no Centro Espacial de Alcântara, conforme previsto no Tratado firmado entre o Brasil e a Ucrânia, promulgado pelo Decreto nº 5.436 de 28.04.2005. Visa compor o capital da empresa Alcântara Cyclone Space, para permitir o início do seu funcionamento e operação no Brasil, e a implantação do sítio de lançamento do Cyclone-4 necessária no Centro Espacial de Alcântara, com vistas a colocar o País em condições de ingressar e explorar o mercado comercial de lançamento de satélites.

Forma de Implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Repasse de recursos da União, pelo MCTI, para a empresa bi-nacional "Alcântara Cyclone Space", para compor 50% do seu capital, de responsabilidade brasileira, de modo a possibilitar, em parceria com a Ucrânia, o seu funcionamento e a implantação da necessária infraestrutura de lançamento do foguete ucraniano Cyclone-IV.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 8.854/94; Decreto nº 1.332/94; Decreto nº 92.392/86; Decreto nº 5.436/2005.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

154L - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 19 - Ciência e Tecnologia Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

UO: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Unidade Responsável: Agência Espacial Brasileira

Produto: Projeto apoiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Memorando de Entendimento (MoU) firmado em dezembro de 2013, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicação e de outros tipos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Na vertente do plano de absorção, a implementação será de forma direta pela AEB, que coordenará e selecionará os especialistas brasileiros para participarem dos cursos e estágios na empresa TAS, responsabilizando-se pelos custos correspondentes ao envio dos representantes dos órgãos do MCTI relacionados com atividades do setor espacial.

No plano da transferência de tecnologia, a implementação será também de forma direta pela AEB, que deverá firmar contratos de pagamento de royalties para a Thales Alenia Space, assim como selecionar e firmar contratos com empresas nacionais para a entrega dos produtos e/ou serviços vinculados à transferência de tecnologia. Na implementação, a AEB poderá também descentralizar seus créditos para a FINEP, que será então a responsável pela seleção e gestão dos contratos junto às empresas nacionais

Localizador (es)

0001 - Nacional

Situação em: 17/06/2015 Página 1 de 4

Base Legal da Ação

Art. 218 CF; Lei nº 8.854/94; Decreto nº 1.332/94; Decreto nº 1.953/96; Decreto nº 7.769/2012.

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

20UZ - Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 19 - Ciência e Tecnologia Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

UO: 24205 - Agência Espacial Brasileira Unidade Responsável: Agência Espacial Brasileira

Produto: Infraestrutura mantida Unidade de Medida: unidade

Descrição

Desenvolvimento, atualização, manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio para os programas de satélites, veículos lançadores e aplicações, bem como a normalização e certificação para a área espacial, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será por meio de Contratos, Termos de Execução Descentralizada (TED) ou Convênios.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Art. 218, CF; Lei nº 8.854/94; Decreto nº 1.332/94; Decreto nº 1.953/96

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

20V0 - Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 19 - Ciência e Tecnologia Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

UO: 24205 - Agência Espacial Brasileira Unidade Responsável: Agência Espacial Brasileira

Produto: Projeto apoiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de foguetes suborbitais e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será por meio de Contratos, Termos de Execução Descentralizada (TED) ou Convênios

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Art. 218, CF; Lei nº 8.854/94; Decreto nº 1.332/94; Decreto nº 1.953/96.

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Situação em: 17/06/2015 Página 2 de 4



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 19 - Ciência e Tecnologia Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

UO: 24205 - Agência Espacial Brasileira Unidade Responsável: Agência Espacial Brasileira

Produto: Projeto apoiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será por meio de Contrato, Termo de Execução Descentralizada (TED) ou Convênios.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Art. 218, CF; Lei nº 8.854/94; Decreto nº 1.332/94; Decreto nº 1.953/96

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

20VC - Desenvolvimento e Lançamento de Satélites

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 19 - Ciência e Tecnologia Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

UC: 24205 - Agência Espacial Brasileira Unidade Responsável: Agência Espacial Brasileira

Projeto apoiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concepção, desenvolvimento, integração, testes e lançamento de satélites para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será por meio de Contrato, Termo de Execução Descentralizada (TED) ou Convênios.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Art. 218, CF; Lei nº 8.854/94; Decreto nº 1.332/94; Decreto nº 1.953/96

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 19 - Ciência e Tecnologia Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

UO: 24205 - Agência Espacial Brasileira Unidade Responsável: Agência Espacial Brasileira

Produto: Infraestrutura implantada Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo também, medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental; e implantação um Centro Espacial, com uma concepção civil, para exploração dos serviços de lançamento em bases comerciais e que possibilite uma convivência integrada das

Situação em: 17/06/2015 Página 3 de 4

atividades do Centro com as das comunidades locais, evitando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será por meio de Contratos, Termos de Execução Descentraliza (TED) ou Convênios.

Localizador (es)

0552 - No Município de Alcântara - MA

Base Legal da Ação

Art. 218 CF; Lei nº 8.854/94; Decreto nº 1.332/94; Decreto nº 1.953/96.

Situação em: 17/06/2015 Página 4 de 4